



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2021**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 29/2021**

**1. DO PREÂMBULO:**

---

1.1. **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, inscrito no CNPJ sob nº 08.902.303/0001-01, torna público que o Secretário de Saúde lavra o presente Termo de Dispensa para a prestação de serviços em gerenciamento de sistemas de saúde pública, supervisão, treinamento, capacitação e educação continuada, vinculada ao processo de gestão da atenção primária à saúde e fornecimento de softwares web, que supram a necessidade e auxiliem na efetivação dos serviços da unidade de saúde., de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1.2. A contratação do objeto do presente termo será executada para a Secretaria de Saúde, atendendo as necessidades do Município, de acordo com o licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública- Saúde, incluindo uso e licença de software e respectivos serviços de instalação, configuração e capacitação de servidores.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

---

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, que dispõe ser dispensável a licitação: *"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*.

**3. DAS JUSTIFICATIVAS:**

---

3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O sistema informatizado na saúde pública irá proporcionar a Supervisão do processo de transmissão dos dados (CNES), FPO magnético, BPA, SIA) com organização da estrutura, equipes, profissionais, serviços de classificação, programação orçamentária, além da capacitação de um profissional da unidade para atuar como replicador de conhecimento pós supervisão, isso facilitará o gerenciamento das atividades oferecidas e prestadas aos municípios, simplificando e tornando mais célere o controle da rotina diária no setor da saúde.

3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A Escolha recaiu sobre a referida Empresa eis que mostrou qualificada a realização do serviço, bem como, possuir o melhor preço. Dessa forma, atende as condições de preço e qualificação técnica necessárias para atender aos interesses da administração.

3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é baseado no Orçamento proposto pela Empresa **RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, estabelecido em:

Item 1: Valor Unitário: R\$ 1750,00 e Valor Total: R\$ 8.750,00

Item 2: Valor Unitário: R\$ 7.000,00 e Valor Total: R\$ 7.000,00



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

Processo / Ano:

Entidade	Desp.	Ano	Dotação	Descrição da Dotação	Compl. Elemento	Saldo da Dotação
2	12	2021	11.012.068.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de	3.3.90.39.99.00.00.00	7.256,59
2	64	2021	11.012.068.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de	3.3.90.39.99.00.00.00	154.279,00

#### 4. DO OBJETO:

4.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE SAÚDE PÚBLICA, SUPERVISÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA, VINCULADA AO PROCESSO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E FORNECIMENTO DE SOFTWARES WEB, QUE SUPRAM A NECESSIDADE E AUXILIEM NA EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE SAÚDE.**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	05	MÊS	Supervisão do processo de transmissão dos dados (CNES), FPO magnético, bpa, sia) com organização da estrutura, equipes, profissionais, serviços de classificação, programação orçamentaria, além da capacitação de um profissional da unidade para atuar como replicador de conhecimento pós supervisão.	R\$ 1.750,00	R\$ 8.750,00
2	01	UN	Instalação, treinamento, organização do trabalho e, disponibilização de softwares para média e alta complexidade, mapa inteligente, business inteligente, portal eletrônico.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.750,00

Base legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

#### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE:

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.  
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258  
E-mail: licitacoes@majorgercino.sc.gov.br



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

5.1. O contrato para a prestação de serviço de assessoria ao sistema de gestão pública de saúde terá vigência entre 08 de julho de 2021 até 08 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, I e II, da Lei nº 8.666/93.

5.2. Fica estabelecido que o valor do contrato será reajustado anualmente com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado no período de análise do contrato, ou seja, a cada 12 (doze) meses, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

**6. DO CONTRATADO/PROPRIETÁRIO:**

6.1. **RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Francisco Perondi, n.º 127, sl. 01, inscrita no CNPJ sob n.º 19.286.537/0001-98, na cidade de Flor da Serra do Sul/PR

**7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

7.1. O valor total contratado é de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

7.2. O pagamento será realizado em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) para o item I da proposta, ocorrendo sempre na semana subsequente ao mês da prestação de serviços e parcela única no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Item II.

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2021:

Processo / Ano:

Entidade	Desp.	Ano	Dotação	Descrição da Dotação	Compl. Elemento	Saldo da Dotação
2	12	2021	11.012.068.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de	3.3.90.39.99.00.00.00	7.256,59
2	64	2021	11.012.068.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de	3.3.90.39.99.00.00.00	154.279,00

**9. DO FORO:**

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São João Batista/SC.

**10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

10.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

**11. DO PARECER JURÍDICO:**

---

11.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 26 do mesmo diploma legal.

**VINICIUS DE ALMEIDA SARDO**  
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/SC nº 56.179

**12. DA DELIBERAÇÃO:**

---

12.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas *retro*, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Major Gercino/SC, 08 de julho de 2021.

**JESSICA RICARDO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**14. DA RATIFICAÇÃO:**

---

14.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Major Gercino/SC, 08 de julho de 2021.

**MARCOS MARCELINO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE